

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

08 DE JANEIRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 311



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>	<b>22</b>
<b>Prorrogação</b>	<b>22</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>23</b>
<b>Contratos</b>	<b>23</b>
<b>Atas de registro de preço</b>	<b>23</b>

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

<b>Atos de Pessoal</b>	<b>24</b>
<b>Portarias</b>	<b>24</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*EXONERA a pedido ANA PAULA MOREIRA FIDÊNCIO ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

*Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido ANA PAULA MOREIRA FIDENCIO, RG nº 30.383.604-0 SSP/SP, CPF 277.610.818-40 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.344, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*EXONERA a pedido LUCAS LUIZ DE LIMA ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

*Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido LUCAS LUIZ DE LIMA, RG nº 49.013.662-X SSP/SP, CPF 410.788.388-44 ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como considerar*

*rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.342, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

*EXONERA a pedido LEONARDO MORASCO TURQUETTO ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido LEONARDO MORASCO TURQUETTO, RG nº 44.351.684-4 SSP/SP, CPF 422.646.078-23 ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.340, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*EXONERA a pedido LUCIA REGINA PALLOTTA CARDENETE, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2020, a servidora pública LUCIA REGINA PALLOTTA CARDENETE, RG nº 12.179.639-5 SSP/SP, CPF 060.894.208-16, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.338, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre término de contrato da funcionária, JULIANA MATTIAZZO FIGUEIREDO DO PRADO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JULIANA MATTIAZZO FIGUEIREDO DO PRADO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 18 de dezembro de 2020, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de dezembro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre término de contrato da funcionária, LUCI ROSANA GARCIA.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LUCI ROSANA GARCIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 18 de dezembro de 2020, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.339, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre término de contrato do funcionário, SERGIO AVELINO DE MATTOS.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o

funcionário SERGIO AVELINO DE MATTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 18 de dezembro de 2020, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.237, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico – Ginecologista e Obstetra, conforme edital nº 222/2020 e Processo Administrativo nº 15956/2020, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FLAVIO RANZANI NETO, para ocupar o cargo de MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

#### **PORTARIA Nº 5.244, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico – Neurologista, conforme edital nº 221/2020 e Processo Administrativo nº 5167/2020, classificada na 10ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. NAYARA SILOCCHI PERGO BRIGATO, para ocupar o cargo de MÉDICO – NEUROLOGISTA provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

#### **PORTARIA Nº 5.341, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede a servidora JULIANA CORREA FORNASIARI, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, exercendo o cargo de Assessor Especializado, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

KLEBERSON RENATO DA SILVA, Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à JULIANA CORREA FORNASIARI, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, obras e Urbanismo, exercendo o cargo de Assessor Especializado, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2020 à 12 de junho de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 19553/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 15 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARIA EDNALVA SOUSA SILVA, RG nº 41007600-4 SSP/SP, CPF 314319228-38, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4839, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de PAMELLA LIBANIA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 40110426-6 SSP/SP, CPF 344517108-47, admitida para a função de

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4838, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.330, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, RG nº 40635386-4 SSP/SP, CPF 357800078-70, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4837, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO, RG nº 47502992-6 SSP/SP, CPF 144308167-19, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4836, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de LUCAS DA SILVA BARBATO, RG nº 41216993-9 SSP/SP, CPF 420755258-89, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4835, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze

dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de KEVIN RAFAEL DA SILVA, RG nº 35590256-4 SSP/SP, CPF 353795728-98, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4834, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de BARBARA CERQUEIRA SOUZA, RG nº 1338280 SSP/SP, CPF 031425482-03, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada junto à Secretaria

Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4833, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.325, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de CAIO SILVA SOUZA SANTOS, RG nº 44653609-X /SSP/SP, CPF 468822298-05, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Música, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4832, de 11 de maio de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.324, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO, RG nº 33422590-5 SSP/SP, CPF 327639938-50, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4748, de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.323, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS, RG nº 66780282-4 SSP/SP, CPF 010761635-13, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4747, de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze

dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de CAROLINE DIAS RIBEIRO, RG nº 25422350-3 SSP/SP, CPF 278628658-12, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4746, de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.321, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FATIMA APARECIDA DE SOUZA, RG nº 42378437-7 SSP/SP, CPF 298478368-92, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4745, de 16 de

março de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de DALVA APARECIDA MATOSO SOARES, RG nº 10531022 SSP/SP, CPF 005497336-80, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4744, de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.319, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de KARIN CRISTINA FIORAVANTE SANTOS, RG nº 27184054-7 SSP/SP, CPF 282987948-18, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4743, de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.318, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de BRUNO SANTOS ALEXANDRE, RG nº 30942230-9 SSP/SP, CPF 305910068-39, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4742, de 16 de março de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze

dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.317, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de SONIA APARECIDA QUILIS MUNIZ, RG nº 25491587-5 SSP/SP, CPF 156754398-70, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4180, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.316, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 22875394-6 SSP/SP, CPF 297827698-35, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto

à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4178, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.315, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de GEICY KELLY DE SOUZA ALMEIDA NUNES, RG nº 40772910-0 SSP/SP, CPF 421545338-09, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4177, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.314, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FERNANDA SOARES GONÇALVES, RG nº 50958820-7 SSP/SP, CPF 396968458-71, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4176, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.313, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FERNANDA DOS SANTOS SOUZA, RG nº 18578795-2 SSP/SP, CPF 135846208-99, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4175, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze

dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.312, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de CRISTINA APARECIDA DUARTE, RG nº 37302915-9 SSP/SP, CPF 276564498-50, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4174, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.311, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ANA CRISTINA PASSADOR, RG nº 20643745-6 SSP/SP, CPF 118588518-82, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à

Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4173, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de RONIERY RIBEIRO SOARES, RG nº 27237297-3 SSP/SP, CPF 256110748-55, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4172, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de PATRICIA OSHIRO TEIXEIRA, RG nº 22628409-8 SSP/SP, CPF 172430858-06, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4171, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de THAIS MARA JACOB MOREIRA, RG nº 40902651-7 SSP/SP, CPF 453777868-74, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4170, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze

dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FLAVIA FERNANDA SILVA, RG nº 45444588-X /SSP/SP, CPF 353113088-93, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4169, de 14 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES, RG nº 021059829-8 SSP/SP, CPF 290496445-20, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Música, lotada junto à Secretaria

Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4129, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.305, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA, RG nº 40577500-3 SSP/SP, CPF 426823818-20, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4126, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.304, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF, RG nº 41025077-6 SSP/SP, CPF 351693858-70, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4125, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.303, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de VERALICE GANDIA, RG nº 21751677-4 SSP/SP, CPF 137879888-07, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4123, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.302, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO, RG nº 24867418-3 SSP/SP, CPF 149974708-05, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4122, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de SILVANA APARECIDA COMASSETTO, RG nº 306944497-8 SSP/SP, CPF 961939050-49, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme

Portaria nº 4121, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.300, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ROSANGELA DE CAMARGO, RG nº 14309616-3 SSP/SP, CPF 057039478-39, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4120, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.299, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de REINALDO ANTONIO VALÉRIO, RG nº 18456772-5 SSP/SP, CPF 119244658-50, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4119, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.298, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de NATHALIA FERRAZ BRUGNARI, RG nº 44780434-0 SSP/SP, CPF 371531348-08, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4118, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 18704271-8 SSP/SP, CPF 080223708-86, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4117, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.296, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de MAIARA CAROLINI BRIOCHI, RG nº 48189691-0 SSP/SP, CPF 396526988-73, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4116, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais

cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.295, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de KELLY CRISTINA RUBIRA, RG nº 33154604-8 SSP/SP, CPF 292193818-93, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4114, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.294, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de JONY GOMES, RG nº 44792863-6 SSP/SP, CPF 374482628-74, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4112, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.293, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de JANDIRA FERNANDES DE SOUZA DAMASCENO, RG nº 23012043-X SSP/SP, CPF 122901488-81, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4111, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.292, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO, RG nº 47470672-2 SSP/SP, CPF 317083208-57, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4110, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.291, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS, RG nº 47276987-X SSP/SP, CPF 350429438-89, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4109, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.290, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FLAVIA PARENTE LAINE, RG nº 29590719-8 SSP/SP, CPF 284733158-12, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4108, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.289, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ERICA SILIUNAS SILIUNAS, RG nº 30082219-4 SSP/SP, CPF 269450038-25, admitida para a função de Professor

de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4107, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.288, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ELINE TIMOTEO DOS REIS, RG nº 52420511-5 SSP/SP, CPF 027220083-27, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4106, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS, RG nº 46607213-2 SSP/SP, CPF 380367508-13, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4105, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.286, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE, RG nº 23018507-1 SSP/SP, CPF 168697018-81, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4104, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze

dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.285, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de DANIELA CASTANHEIRA CREMA, RG nº 28860653-X SSP/SP, CPF 278970088-51, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4103, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.284, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ANDREA LIMA, RG nº 25031297-9 SSP/SP, CPF 171284788-09, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de

Educação, conforme Portaria nº 4101, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.283, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES, RG nº 42816418 SSP/SP, CPF 621608939-00, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4099, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de MICHELE MORAIS DOS SANTOS, RG nº 63672196-6 SSP/SP, CPF 269699098-08, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4096, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.281, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de IONICE ZUCOLAR, RG nº 15623241-8 SSP/SP, CPF 172553668-48, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4095, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de IONICE ZUCOLAR, RG nº 15623241-8 SSP/SP, CPF 172553668-48, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4094, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.279, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, RG nº 64644855-2 SSP/SP, CPF 883031955-49, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4093, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas,

até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.278, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA, RG nº 64644855-2 SSP/SP, CPF 883031955-49, admitido para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4092, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.277, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 22 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado de ROGÉRIA AMADI MAION, RG nº 29981336-8 SSP/SP, CPF 280159028-27, admitida para a função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 4091, de 04 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Prorrogação

#### EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 6636/2020 – Processo Seletivo nº 01/2020:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 01/2020, tem sua validade até o dia 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos da pandemia de Covid-19 no Município, bem como a necessidade de profissionais na composição da equipe multidisciplinar no atendimento de urgência, emergência e pronto atendimento de síndromes gripais na Unidade Sentinela;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020, destinado ao preenchimento das funções públicas temporárias de Enfermeiro Assistencial, Técnico em Enfermagem e Farmacêutico, para exercício junto a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Comitê de Gerenciamento das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, fica PRORROGADO por mais 180 (cento e oitenta) dias.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume do Paço Municipal

e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. Higa de Carvalho

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 068/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16933-2/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ASSINATURA: 05/01/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO RIO JUNDIAÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3027-6/2020. ASSINATURA: 18/12/2020. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.753.656,34 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE) DO TIPO PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO 18 (DEZOITO) MESES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16811-8/2020. ASSINATURA: 18/12/20. VALOR TOTAL: R\$ 38.352,00 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL NA ÁREA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, EM LOCAL PRÓPRIO DA ENTIDADE

ATÉ QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO DO PEDIDO REFERENTE A REQUISIÇÃO 70/2020. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8523-9/2020. ASSINATURA: 18/12/20. VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO MATERIAL, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: BIDDEN COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 9022-1/2020. ASSINATURA: 18/12/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO CONTROLE DE PRAGAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02. VALORES:

##### COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT
1	MOLUSCICIDA ISCA GRANULADA	R\$ 200,00

##### COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT
9	MOLUSCICIDA ISCA GRANULADA	R\$ 200,00

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/20. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 9022-1/2020. ASSINATURA: 07/01/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO CONTROLE DE PRAGAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:02. VALORES:

##### COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT
2	TEMPRID	R\$ 124,00

3	FORMICIDA LÍQUIDO	R\$ 260,00
4	DELTRAMETRINA 2,5% + TETRAMETRINA A 2% + BUTÓXIDO DE PIPERONILA (PBO) 10%	R\$ 236,00
5	POLÍMERO DE PLYISOBUTENO (substância aderente)	R\$ 13,90
6	RATICIDA EM BLOCO SEM PARAFINA	R\$ 70,00
7	LARVICIDA BIOLÓGICO CONCENTRADO SECO	R\$ 460,00

## COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT
10	TEMPRID SC	R\$ 124,00
11	FORMICIDA LÍQUIDO	R\$ 260,00
12	DELTRAMETRINA 2,5% + TETRAMETRINA A 2% + BUTÓXIDO DE PIERONILA (PBO) 10%	R\$ 236,00
13	POLÍMERO DE PLYISOBUTENO (substância aderente)	R\$ 13,90
14	RATICIDA EM BLOCO SEM PARAFINA	R\$ 70,00
15	LARVICIDA BIOLÓGICO CONCENTRADO SECO	R\$ 460,00

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020 ,

R E S O L V E divulgar as datas de pagamentos dos proventos de aposentadorias, pensões, e servidores ativos do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, conforme tabela que segue:

MÊS	PAGAMENTO
JANEIRO	29
FEVEREIRO	26
MARÇO	31
ABRIL	30
MAIO	31
JUNHO	30
JULHO	30
AGOSTO	31
SETEMBRO	30
OUTUBRO	27
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO	29
13º SALÁRIO	ATÉ 10 DE DEZEMBRO

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES

Diretora Administrativa